



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3174/17  
PLL Nº 369/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 110 /18 – CUTHAB

**Revoga a Lei nº 7.675, de 13 de outubro de 1995 – que trata da afixação pública dos preços das embalagens distribuídas gratuitamente pelos estabelecimentos comerciais.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Adeli Sell, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro, Moisés Barbosa, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, de nº 90/18, conclui que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – em seu Parecer de nº 172/18, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – em seu Parecer de nº 158/18, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Analisando a proposição, à luz dos fundamentos apresentados pelos autores na Exposição de Motivos, entendemos que a proposição em epígrafe tem mérito, tendo em vista que a lei a ser revogada trata de uma determinação inócua, não criando nenhum tipo de benefício direto aos cidadãos de nossa cidade.

Isto posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3174/17  
PLL Nº 369/17  
Fl. 2

PARECER Nº 110 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 30/10/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna